CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 117 /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

O Vereador **JOSÉ SEGUNDO FARIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Sugere ao Poder Executivo a reavaliação e adequação do tempo semafórico no cruzamento das ruas Severo Veloso e Floriano Peixoto, visando maior segurança no trânsito.

O Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, sugerir ao Chefe do Poder Executivo Municipal a reavaliação e adequação do tempo semafórico no cruzamento das ruas Severo Veloso e Floriano Peixoto, visando maior segurança no trânsito.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o referido cruzamento conta com semáforo operando em sistema de quatro tempos. Contudo, tem sido observado que essa configuração tem gerado impaciência e desrespeito por parte de alguns condutores, que deixam de aguardar corretamente os três tempos até a liberação do sinal, aumentando consideravelmente o risco de acidentes.

Moradores e usuários frequentes da via relatam situações de avanço de sinal, arrancadas indevidas e conflitos entre veículos, especialmente nos horários de maior fluxo, o que compromete a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Sugere-se, portanto, que seja estudada tecnicamente a viabilidade de alteração do sistema para dois tempos, mantendo-se o fluxo principal das vias e tornando proibida a conversão à esquerda, medida que poderá proporcionar maior fluidez e reduzir pontos de conflito no cruzamento, contribuindo para a prevenção de acidentes.

Diante da relevância do tema para a segurança viária do município, solicita-se atenção especial do Executivo para análise e eventual adequação do sistema semafórico no local.

Protocolo
Data: 09/03/26
Ass.:

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 05 de março de 2026.

José Segundo Faria
Vereador - 2025/2028

PROTOCOLIZADO
06/03/2026 10:23 **HORAS**
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI